

Aprovada em 28/03/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Março de mil novecentos e noventa e quatro

II - ECONÓMICO FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Parque Industrial de Taveiro - Atribuição de Lotes - Celebração de escrituras:
 - a) Lote nº 20
 - b) Lotes nºs 23, 24, 35 e 36

III - JURÍDICO

1. Benjamin Silva Rodrigues - Reclamação da tributação da taxa sobre licenciamento de obra particular

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Ana Paula Freitas F. Teixeira - Pedido de avaliação do 3º andar, esqº - entrada 2 - Bloco B - Rua Verde Pinho
2. Urbanização do Cabeço do Calvário - Venda do lote nº 1 à Cooperativa de Habitação Habijovem - Aditamento à deliberação nº 3365/93
3. Nova Biblioteca Municipal de Coimbra - Acabamentos interiores - Recepção definitiva

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Campeonato Europeu de Futebol na Categoria de Esperanças - Portugal/Polónia - Apoio da Autarquia

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Quercus - Projecto Autociclo - Recolha de papel usado

VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Nó dos Olivais - 1ª fase/Pavimentação - Infraestruturas rodoviárias - Abertura de concurso limitado

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
 - a) Daniel Rosa Pires - Almalaguês - regtº 37603/93
 - b) Laurentino Vieira Jerónimo - Tapada/Ceira - regtº 25172/93
 - c) Carlos Manuel Dias Ferreira - Póvoa do Loureiro/Botão - regtº 37498/92
 - d) José Alberto Horta Fernandes - Rua João Jacinto - regtº 2170/94
 - e) José António Simões Amaral Granada - Rua dos Combatentes - regtº 42887/93
2. José Borges Vila Nova - Legalização de obras na Calçada de Santa Isabel - regtº 29560/93
3. Jotaque - Construção na Rua Ferreira Borges - regtº 36901/93
4. Luís Fernandes Dantas e Outro - Alvará de Loteamento nº 314 - Ingote - Implantação de edifícios nos lotes 1, 2 e 3 - regtº 3582/91
5. Fernando Ferreira Gomes - Construção de uma moradia na Estrada da Rocha - Avaliação de áreas de cedência - regtº 39618/93

IX - OBRAS MUNICIPAIS

1. Pavimentação da rua perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira - Adjudicação

2. Construção da Escola Pré-primária de Torre de Vilela - Adjudicação
3. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas - Adjudicação
4. Caminho do apeadeiro em Torre de Vilela - Adjudicação
5. Beneficiação da Escola Primária de Santa Cruz - Trabalhos a mais
6. Construção da Escola Pré-primária de Eiras - Trabalhos a mais e a menos
7. Circular Externa - Troço Solum/Alto de S. João - Infraestruturas e 1ª fase de pavimentação - Trabalhos a mais e imprevistos
8. Conservação e manutenção de vias e passeios - Zona urbana - Tapetes betuminosos a quente - Recepção provisória parcial
9. João de Deus Moreira - Alvará de Loteamento 286/87 - Recepção definitiva das infraestruturas viárias
10. Circular Externa - Hospital - Afrâneo Peixoto - Ampliação da rede de iluminação pública

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Quadro de Pessoal - Reformulação parcelar

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Limpeza de viaturas pelo período de dois anos - Rectificação de deliberação

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seguro de Responsabilidade Civil das Empreitadas de Obras Públicas

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1 - Intervenção do Senhor Presidente
- 2 - Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, informou que estavam presentes um grupo de alunos do 12º ano da Escola Jaime Cortesão acompanhados do Professor Umbelino da disciplina do Introdução ao Direito, para assistirem e tomarem conhecimento do funcionamento da uma reunião de um órgão autárquico.

Seguidamente informou que a reunião iria ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes uma vez que iria assistir a uma reunião da Lusagás que iria decorrer no Salão Nobre da Câmara.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Fernando Silva por se encontrar doente.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 14/03/94****DELIBERAÇÃO N. 323/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA CATORZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Março de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e noventa e nove milhões sessenta mil novecentos e oitenta e dois escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Parque Industrial de Taveiro - atribuição de lotes - celebração de escrituras:**a) Lote nº 20**

Em reunião de vinte de Setembro de noventa e três o Executivo deliberou que a escritura de venda do lote nº 20 seja celebrada em nome da sociedade então constituída "Bordimalha" na condição do Sr. Fernando Belfo possuir participação financeira na empresa constituída e apresentar certidão do registo comercial e pacto social da empresa.

Em vinte e três de Setembro de noventa e três o Sr. Joaquim Fernando Almeida Saraiva apresentou uma exposição informando que o Sr. Fernando Paulo Belfo não consta "sócio" da empresa face ao seu total afastamento do projecto.

Pelo Departamento Económico Financeiro foi produzida a informação número cento e dezassete/noventa e quatro, sobre a qual o Sr. Vereador João Silva exarou o seguinte despacho:

"Face aos dados constantes do processo e equacionados na presente informação importa decidir:

a) Manter a decisão da Câmara (deliberação nº 3083/93, de 20 de Setembro), isto é indeferir a pretensão da firma Bordimalhas, anulando consequentemente a atribuição do lote nº 20 do Parque Industrial de Taveiro àquela firma uma vez que da sociedade não faz parte o Sr. Paulo Belfo;

b) Reconsiderar a decisão atrás referida e atribuir definitivamente o lote 20 à firma Bordimalhas com a constituição que a mesma apresenta nos termos da constituição da sociedade celebrada em trinta de Julho de noventa e três.

Face aos elementos constantes do processo e ao facto de que a atribuição oportunamente decidida decorrer de uma avaliação técnico-económica, proponho que a Câmara reaprecie este processo e aque atribua definitivamente o lote 20 do Parque Industrial de Taveiro à firma Bordimalhas - Industria de Bordados, Limitada, eliminando consequentemente a reserva contida na deliberação inicialmente citada."

Após algumas considerações sobre o assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 324/94:

ATRIBUIR DEFINITIVAMENTE À FIRMA BORDIMALHAS - INDUSTRIA DE BORDADOS, LIMITADA O LOTE Nº 20 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO CONFORME PROPOSTA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Lotes nºs 23, 24, 35 e 36

Respeita o presente processo a um pedido formulado pelo Centro Tecnológico de Cerâmica e do Vidro no sentido de ser o outorgante na aquisição dos lotes acima identificados, lotes que inicialmente foram atribuídos à Tecnirev - revestimentos Técnicos, Limitada.

Tendo em consideração o desenvolvimento deste processo e todos os comentários que sobre o mesmo foram produzidos pelos Srs. Vereadores, o Sr. Vereador João Silva propôs que o mesmo fosse retirado, no sentido de juntamente com o Sr. Vereador Henrique Fernandes apresentarem uma proposta definitiva de resolução do assunto, para ser analisada na próxima reunião do executivo municipal.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 325/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Benjamin Silva Rodrigues - reclamação da tributação da taxa sobre licenciamento de obra particular

Respeita o presente processo a uma reclamação/impugnação sobre a taxa prevista no artº 33 do RMEU e cobrada pela emissão da licença respeitante ao processo de obras particulares número catorze mil seiscientos e oito/noventa e um, em que o requerente não se conformou com o pagamento que lhe foi exigido para o levantamento da respectiva licença.

Segundo parecer número trezentos e quarenta e oito/noventa e um elaborado pelo Departamento Jurídico desta Câmara sobre este mesmo assunto, assiste razão ao requerente.

O munícipe entretanto impugnou o acto e, de acordo com o parecer número trinta e cinco/noventa e quatro do Departamento Jurídico, a Câmara ou mantém ou revoga, na totalidade, o acto impugnado.

Sobre o assunto em análise gerou-se alguma controvérsia nas opiniões proferidas pelos Srs. Vereadores tendo o Sr. Vereador João Silva proposto que a Câmara revogasse o acto impugnado e restituisse ao reclamante a importância de cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois escudos, correspondente à taxa cobrada e impugnada.

A esta proposta o Sr. Vereador Santos Cardoso acrescentou que se deliberasse no sentido de serem arrolados todos os casos em idênticas circunstâncias a fim de se restituir aos munícipes as importâncias cobradas "indevidamente", face aos pareceres produzidos pelo Departamento Jurídico. Esta posição foi secundada pelos Srs. Vereadores Vasco Cunha e Eurico Cortez de Almeida.

Como não se chegou a consenso quanto às propostas apresentadas e após mais alguns comentários sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 326/94:

MANTER NA TOTALIDADE O ACTO IMPUGNADO, AGUARDANDO-SE A DECISÃO JUDICIAL QUE IRÁ SERVIR DE BASE ORIENTADORA PARA RESOLUÇÃO DOS CASOS IDÊNTICOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Ana Paula Freitas F. Teixeira - pedido de avaliação do 3º andar esqº - entrada 2 - Bloco B - Rua Verde Pinho

Para o processo mencionado em epígrafe e com base na informação número sessenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 327/94:

COMUNICAR À MUNICIPE QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO 3º ANDAR ESQº - ENTRADA 2 - BLOCO B DA RUA VERDE PINHO É DE UM MILHÃO E CEM MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu da necessidade de se proceder à revisão/actualização dos critérios e fórmula determinantes do cálculo do preço de venda das habitações, valor esse que deverá ser justo em relação ao mercado. O problema social será depois equacionado, disse.

IV.2. Urbanização do Cabeço do Calvário - venda do lote nº 1 à Cooperativa de Habitação Habijovem - aditamento à deliberação nº 3365/93

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número noventa e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 328/94:

COMPLEMENTAR O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 3365/93, PASSANDO ESTA A TER O SEGUINTE TEOR:

- Vender o lote nº 1 da Urbanização do Cabeço do Calvário à Cooperativa de Habitação Habijovem Coimbra - Habitação e Construção CRL, para construção de habitação para venda a custos controlados, pelo valor de um milhão e oitocentos mil escudos, dentro dos seguintes condicionalismos:

A) A Cooperativa de Habitação Habijovem Coimbra - Habitação e Construção CRL fica obrigada a nele construir habitação para venda no prazo de quatro anos, contados da data da celebração da escritura e dar início à obra nos primeiros dois anos.

B) O prazo máximo de quatro anos, referidos na alínea anterior, não poderá ser ultrapassado salvo casos de força maior ou outros estranhos à Cooperativa, sob pena de reversão do lote de terreno à titularidade da Câmara Municipal de Coimbra e à perda de trinta por cento das quantias entregues a título de pagamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Nova Biblioteca Municipal de Coimbra - acabamentos interiores - recepção definitiva

Para este processo, e nos termos da informação número setenta e um/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 329/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
 - LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS E OS DEPÓSITOS DE GARANTIA.
- Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Campeonato Europeu de Futebol na Categoria de Esperanças - Portugal/Polónia - apoio da Autarquia

Considerando a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos relativo ao apoio à Federação Portuguesa de Futebol pela Câmara para a realização na cidade de Coimbra da 2ª mão dos Quartos de Final do Campeonato Europeu de Futebol na categoria de Esperanças, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 330/94:

CONCEDER OS APOIOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE ACÇÃO DESPORTIVA, SENDO CERTO QUE A CÂMARA ASSUME OS SEGUINTE ENCARGOS, NUM TOTAL DE OITOCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS:

- Alojamento - seiscentos e setenta mil escudos
 - Almoço de recepção - cinquenta mil escudos
 - Ofertas Diversas - trinta mil escudos
 - Cedência de instalações - cento e vinte mil escudos
- Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Quercus - projecto Autociclo - recolha de papel usado

Para este assunto foi elaborada em quinze de Março de noventa e quatro a seguinte informação pelo Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento:

"1. Processo Anexo

O projecto autociclo, da autoria da Quercus, pretende "dar sequência coerente às actividades anteriormente desenvolvidas na área da recolha selectiva no concelho de Coimbra e aprofundar as acções de sensibilização das populações para as acções de reciclagem".

Pretende-se o desenvolvimento das acções em duas fases. Na primeira fase seriam distribuídos recipientes adequados para recolha de papel por diversas Faculdades e Escolas, encarregando-se a Câmara de fornecer contentores às entidades listadas no projecto e efectuar a sua recolha.

Numa segunda fase, futura, o projecto seria extendido em termos geográficos, com recurso à instalação de locais públicos fixos de recolha para materiais recicláveis.

2. Proposta

Este projecto transforma numa acção sistemática o que tem sido realizado pela Câmara Municipal de Coimbra durante os dois últimos anos. Com efeito tem sido feita recolha de papel em algumas escolas sendo a receita cobrada pela obra do Padre Serra.

Os compromissos que constituem a colaboração da Câmara no projecto são a aquisição de sessenta e quatro contentores e a garantia de recolha e transporte do papel recolhido.

Atendido o exposto proponho:

2.1 A aquisição, por ajuste directo, de sessenta e quatro contentores para recolha selectiva de papel à empresa Contenur (último fornecedor de equipamento de deposição) pelo preço unitário de oito mil e quinhentos escudos prefazendo o montante total de quinhentos e quarenta e quatro mil escudos mais IVA.

2.2 A recolha dos contentores e posterior transporte para a empresa processadora COIMPAPEL (já contactada pela Quercus, vidé processo) seria encargo, também da Câmara Municipal revertendo como até agora as receitas para o Lar de S. Martinho do Bispo."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 331/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO E CIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII.1. Nó dos Olivais - 1ª fase/pavimentação - infraestruturas rodoviárias - abertura de concurso limitado

Considerando a possibilidade de se realizar como complemento da obra de "Nó dos Olivais - 1ª fase" uma rectificação às infraestruturas rodoviárias envolventes ao Nó dos Olivais cuja execução da obra provocou a degradação da rede viária da "Circular", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 332/94:

- APROVAR O PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

- ABRIR CONCURSO LIMADO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONSULTANDO AS SEGUINTE FIRMAS:

- João Cerejo dos Santos, Construções Nogueira Seco, Rosas Construtores e Construções Paulista.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidades de construção e/ou loteamento:

Nome - Daniel Rosa Pires

Nº de processo - trinta e sete mil seiscentos e três/noventa e três

Local - Almalaguês

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) conforme indicado nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Laurentino Vieira Jerónimo

Nº de processo - vinte e cinco mil cento e setenta e dois/noventa e três

Local - Tapada - Ceira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo manter-se a deliberação municipal de três de Maio de noventa e três (ou seja, parecer desfavorável)".

Nome - Carlos Manuel Dias Ferreira
Nº de processo - trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito/noventa e dois
Local - Póvoa do Pinheiro - Botão

Parecer do Director do DAU - "Ao conhecimento ao Exmo Senhor Vereador, Eng. Pereira da Silva, mantendo-se a posição técnica expressa na informação número dois mil trezentos e oitenta/noventa e três da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de vinte e três de Setembro de noventa e três, agora completada com o teor do ponto 2 da presente informação número setenta e um/noventa e quatro da Divisão de Planos." (... não e considera viável a edificação nas actuais circunstâncias).

Nome - José Alberto Horta Fernandes
Nº de processo - dois mil cento e setenta/noventa e quatro
Local - Rua João Jacinto (viabilidade de utilização do rés-do-chão para comércio)

Parecer do Director do DAU - "Admitindo-se que a previsão de comércio nesta zona da cidade contribui para a revivificação do tecido urbano, a atendendo a que se mantém uma unidade habitacional, proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - José António Simões Amaral Granada
Nº de processo - quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete/noventa e três
Local - Rua dos Combatentes

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 333/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES PRODUZIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.2. José Borges Vila Nova - legalização de obras na Calçada de Santa Isabel

Relativamente ao projecto de construção/legalização acima referenciado o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 334/94:

**- APROVAR AS TELAS FINAIS RELATIVAS AO PROJECTO DE ARQUITECTURA.
- LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS DE VINTE E UM DE AGOSTO DE NOVENTA E DOIS.
- NOTIFICAR O REQUERENTE A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA LICENÇA DE LEGALIZAÇÃO, BEM COMO REQUERER A RESPECTIVA LICENÇA DE HABITABILIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. Jotaque - construção na Rua Ferreira Borges

Respeita o presente processo a uma reconstrução efectuada na Rua Ferreira Borges, pela firma Jotaque - Construção Civil, Limitada, cuja ocupação do 3º andar com a função de habitação obriga a que seja cumprido o estipulado no RGEU (artº 46) - largura das escadas de ligação entre pisos - zero virgula noventa metros.

Considerando a informação da Companhia de Bombeiros Sapadores de dois de Março de noventa e quatro e informação dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 335/94:

**- INDEFERIR A PRETENSÃO REGISTADA COM O NÚMERO TRINTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E UM/NOVENTA E TRÊS NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM/NOVENTA E TRÊS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.
- NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE A REPOR, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, A OBRA CONFORME PROJECTO APROVADO E LICENCIADO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 165 DO RGEU E DO Nº 1 DO ARTº 58 DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E DOS ARTºS 152 E 157 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.4. Luis Fernandes Dantas e Outro - alvará de loteamento nº 314 - Ingote - implantação de edifícios nos lotes 1, 2 e 3

Considerando que não foi dado cumprimento ao teor do ofício número quinze mil quinhentos e quarenta/noventa e três no sentido de ser apresentada planta de implantação com as correcções relacionadas com alinhamento, passeio e estacionamento o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 336/94:

- NOTIFICAR OS MUNICÍPIOS, PARA NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, APRESENTAREM PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO À ESCALA DE UM PARA DUZENTOS COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS AVANÇADOS EM RELAÇÃO AO PREVISTO.

- INFORMAR AINDA QUE NÃO SERÁ EMITIDA LICENÇA DE HABITAÇÃO/UTILIZAÇÃO AOS EDIFÍCIOS ENQUANTO NÃO FOR INSTRUIDO O PROCESSO DE LOTEAMENTO DA RESPECTIVA PLANTA DE SÍNTESE FINAL CONTEMPLANDO-SE AS ALTERAÇÕES ENTRETANTO INTRODUZIDAS.

- ENCARREGAR OS SERVIÇOS DE EXTRAIR CÓPIA DA PLANTA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DEVIDO TRATAMENTO PELO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO PLANO DE INFRAESTRUTURAS E DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DA ROSA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.5. Fernando Ferreira Gomes - construção de uma moradia na Estrada da Rocha - avaliação de áreas de cedência

Considerando que foi alterada a finalidade da área de cedência ao município constante da deliberação tomada em reunião de três de Maio de noventa e três, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 337/94:

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, COM A ÁREA DE 795.015 METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 67250 DA FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES E INSCRITO SOB O Nº 365 DA MATRIZ PREDIAL RUSTICA, CONFRONTANDO DE NORTE COM VIRGINIA SIMÕES DIAS, SUL COM EUGÉNIO FERREIRA, NASCENTE COM ROSA DE JESUS SILVA E POENTE COM FERNANDO FERREIRS GOMES, BEM COMO APROVAR O VALOR ATRIBUÍDO DE QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Pavimentação da Rua perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e oitenta e dois/noventa e três da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 338/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA PERPENDICULAR À RUA DA CAPELA EM SOBRAL DE CEIRA" À FIRMA AMÉRICO CORTEZ, LIMITADA PELO VALOR DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZ ESCUDOS, ACRESCIDA DE IVA À TAXA EM VIGOR E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE SESENTA DIAS, UMA VEZ DADO CUMPRIMENTO AOS FORMALISMOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS ARTºS 100E 101 DO DECRETO-LEI Nº 442/91 DE 15 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construção da Escola Pré-Primária de Torre de Vilela - adjudicação

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número seiscentos e setenta e quatro/noventa e três da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 339/94:

ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE TORRE DE VILELA" À FIRMA CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA, PELO VALOR DE OITO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte-Rio de Galinhas - adjudicação

Para o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número seiscentos e cinquenta e quatro/noventa e três da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 340/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA ESTRADA DE MONFORTE-RIO DE GALINHAS" À FIRMA ALVARO MARIANO CORTEZ PELO VALOR DE QUINZE MILHÕES SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, UMA VEZ DADO CUMPRIMENTO AOS FORMALISMOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS ART'S 100 E 101 DO DECRETO-LEI Nº 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Caminho do apeadeiro em Torre de Vilela - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número seiscentos e cinquenta/noventa e três da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 341/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "CAMINHO DO APEADEIRO EM TORRE DE VILELA" À FIRMA MARQUES & FILIPE, LIMITADA PELA QUANTIA DE UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, ACRESCIDA DE IVA À TAXA EM VIGOR, UMA VEZ DADO CUMPRIMENTO AOS FORMALISMOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS ART'S 100 E 101 DO DCRETO-ELI Nº 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Beneficiação da Escola Primária de Santa Cruz - trabalhos a mais

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e oitenta e um/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 342/94:

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, A ADJUDICAR À FIRMA MARQUES & FILIPE, LIMITADA.

- CONCEDER UMA PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA DE VINTE E SEIS DIAS E UMA PRORROGAÇÃO GRACIOSA ISTO É, SEM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS DE VINTE E DOIS DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Construção da Escola Pré-Primária de Eiras - trabalhos a mais e a menos

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação número vinte e quatro/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 343/94:

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E A MENOS DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE EIRAS", NO VALOR DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, A ADJUDICAR À FIRMA MANUEL SACRAMENTO E MARQUES, LIMITADA.

- CONCEDER UMA PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA DE DEZANOVE DIAS E UMA PRORROGAÇÃO GRACIOSA, ISTO É, SEM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS DE SESENTA E CINCO DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Circular Externa - troço Solum/Alto de S. João - infraestruturas e 1ª fase de pavimentação - auto de consignação

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e dez/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 344/94:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA DE "CIRCULAR EXTERNA - TROÇO SOLUM/ALTO DE S. JOÃO - INFRAESTRUTURAS E 1ª FASE DE PAVIMENTAÇÃO", ADJUDICADA À FIRMA JOSÉ MARIA MENESES RELVÃO & FILHOS, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Conservação e manutenção de vias e passeios - zona urbana - tapetes betuminosos a quente - recepção provisória parcial

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e onze/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 345/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA OBRA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ARTº 201 DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. João de Deus Moreira - alvará de loteamento nº 286/87 - recepção definitiva das infraestruturas viárias

Para o assunto referenciado em epígrafe, e com base na informação número cento e quarenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 346/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- ANULAR A CAUÇÃO QUE GARANTIA A EXECUÇÃO DOS ARRUAMENTOS NO VALOR DE VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS QUE SE ENCONTRA RETIDA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SOB O Nº 67246-A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Circular Externa Hospital-Afrâneo Peixoto - ampliação da rede de iluminação pública

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e oitenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Equipamento Electromecânico:

DELIBERAÇÃO Nº 347/94:

ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A OBRA DE "CIRCULAR EXTERNA HOSPITAL-AFRÂNEO PEIXOTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA", COM BASE DE LICITAÇÃO DE TRINTA E NOVE MILHÕES DE ESCUDOS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, DEVENDO SER CONSULTADAS PARA O EFEITO AS SEGUINTE FIRMAS:

- J. Canas e Irmão, Limitada, Hemapali, Barata e Marcelino, Limitada, Santos Simões e Almeida, Limitada, Carlos Alberto Antunes Gil, Somitel, Limitada, Electrociclo e E.P.M.E..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Quadro de Pessoal - reformulação parcelar

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 348/94:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE QUINZE DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO QUE APROVOU A PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO PARCELAR DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Limpeza da viaturas pelo periodo de dois anos - rectificação de deliberação

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 349/94:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZ DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO, QUE RECTIFICOU AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS SUAS REUNIÕES DE 93/11/15, DE 93/12/09 E DE 94/02/01 SOBRE O CONCURSO LIMITADO PARA LIMPEZA DE VIATURAS, DEVENDO LER-SE J.C. DONAS, LIMITADA, ONDE SE LÊ "VADECA".
- RECTIFICAR DO MESMO MODO AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS SOBRE O MESMO ASSUNTO EM SUAS REUNIÕES DE 20/12/93 E DE 9/02/94.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seguro de Responsabilidade Civil das Empreitadas de Obras Públicas

A Associação Nacional de Municípios Portugueses dau conhecimento de uma carta enviada pela Associação Portuguesa de Seguradores a Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, relativa ao seguro de responsabilidade civil das empreitadas de obras públicas Decreto-lei nº 405/93 que entra em vigor no próximo dia treze de Junho, considerando que é manifestamente inviável a sua exequibilidade.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que o comunicado pela Associação Portuguesa de Seguradores não corresponde na totalidade ao que se passou, e que na verdade os únicos responsáveis, pela situação são a Associação Portuguesa de Seguradores, uma vez que o Ministério antes de publicar a lei teve o pedido expresso da Associação Portuguesa de Seguradores para a implementação daquele seguro. Disto tiveram conhecimento a Ordem dos Engenheiros e a Associação de Arquitectos Portugueses, após uma reunião com o Sr. Ministro Valente de Oliveira e o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, tendo nesse sentido sido elaborado um comunicado conjunto.

O motivo da sua inexecutabilidade deve-se ao facto de quase todos os seguros, devidos aos montantes elevados, terem de ser ressegurados e isto não se fazer em Portugal.

DELIBERAÇÃO Nº 350/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - Projecto "O Doutor Lauro e o Dinossauro"

Sobre este assunto a Sra. Vereadora Teresa Portugal apresentou a informação número duzentos e vinte e nove/noventa e quatro do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, cujo teor é o seguinte:

"Relativamente à forma como tem decorrido o projecto "O Doutor Lauro e o Dinossauro", cumpre-me informar o seguinte:

- De sete a dezoito de Março, realizaram-se quarenta e cinco visitas guiadas à "Fundação Doutor Lauro", nas quais participaram trinta e dois grupos escolares, que trouxeram à Biblioteca Infantil/Ludoteca quinhentas e vinte e nove crianças. Associaram-se às visitas cerca de cem crianças não integradas em grupos, o que fez um total de seiscentas e vinte e nove crianças.

- Até ao dia quinze de Abril, prevê-se a visita de quarenta e seis grupos escolares, compreendendo mil cento e noventa e três crianças, que repartirão pelas várias actividades do programa do seguinte modo:

- . visitas à "Fundação Doutor Lauro" - trinta e cinco grupos (setecentas e noventa e oito crianças)
- . espectáculo "O Dinossauro" - oito grupos (trezentas e três crianças)
- . encontro com Manuela Bacelar - três grupos (noventa e duas crianças)

- As actividades de "O Doutor Lauro e o Dinossauro" continuarão abertas a crianças que visitem individualmente a Biblioteca Infantil/Ludoteca, sendo no entanto impossível prever o seu número."

DELIBERAÇÃO Nº 351/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Dia Mundial da Árvore

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a sua estranheza pelo facto de na ordem de trabalhos não ser mencionado nenhum assunto relacionado com o Dia Mundial da Árvore.

Seguidamente e dentro do mesmo tema referiu da necessidade de florestação dos terrenos (quase todos propriedade municipal) no troço da Circular de acesso ao Hospital Novo na encosta do lado direito, bem como a construção de caminhos pedonais que permitissem a sua descida.

Do lado oposto também se poderia fazer um tratamento paisagístico, através da celebração de um protocolo com os proprietários dos terrenos, tratamento esse que iria certamente minorar o grande número de acidentes ocorridos naquela zona, bem como o melhoramento e tratamento da linha de água existente.

Sobre o que foi dito pelo Sr. Vereador Vasco Cunha a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que a questão era oportuna e que valia a pena discutir e analisar.

Quanto à questão de natureza paisagística/urbanística relativa ao Dia Mundial da Árvore a Divisão de Espaços Verdes desenvolveu um programa de plantação de árvores juntamente com algumas escolas e freguesias do concelho. Para o dia de hoje foi ainda feito um pequeno folheto pedagógico que ensina a cuidar e a acompanhar o crescimento das árvores.

Informou ainda que desde Outubro e por toda a cidade tem sido feita a substituição de árvores velhas e que brevemente trará ao Executivo um relatório sobre o assunto.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

1 - Fábrica IDEAL

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Vereador João Silva apresentou ao Executivo a seguinte declaração:

Os trabalhadores da Fábrica IDEAL, cuja falência foi declarada no final do ano passado, vivem, hoje, graves problemas sociais que não posso deixar de lamentar profundamente.

Em mil novecentos e noventa e um, face aos problemas que então a indústria têxtil já atravessava, foi solicitado ao Primeiro Ministro, ao Ministro do Emprego e Segurança Social e ao Ministro da Indústria e Energia, por um conjunto de entidades, entre as quais esta Câmara Municipal, que as medidas definidas para o Vale do Ave

viesses, igualmente, a ser aplicadas neste Distrito, o que permitiria, para além de outros aspectos, evitar os graves problemas de natureza social que se adivinhavam para os trabalhadores da indústria Têxtil.

Em mil novecentos e noventa e três subscrevi uma "petição" dirigida à Assembleia da República, em que se solicitava um debate sobre a indústria têxtil no Distrito de Coimbra bem como a definição de medidas e reestruturação e de salvaguarda dos direitos dos trabalhadores.

Infelizmente não houve respostas, e o Governo, com alheamento que manifestou em relação a esta problemática, é responsável pelas situações criadas e pelos graves problemas que muitas famílias vivem, hoje, neste concelho, o que não posso deixar de lamentar."

DELIBERAÇÃO Nº 352/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

1 - Choupalinho - operação de limpeza

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo que à semelhança do que foi feito na Guarda Inglesa, foi efectuado no passado sábado uma operação de limpeza na zona do Choupalinho, cujo trabalho foi realizado em colaboração com trabalhadores do Departamento de Obras Municipais.

DELIBERAÇÃO Nº 353/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Avenida Fernando Namora - separador central

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que continuam semi destruídos os separadores centrais da Avenida Fernando Namora. Como Vereador desta Câmara considera a medida tomada pela Câmara, prudente e acertada, não podendo concordar que aqueles sepradores não sejam fechados.

Espera que medidas idênticas sejam tomadas para outros separadores centrais que oferecem perigo à circulação.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - Habitação - combate à pobreza

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo dos contactos efectuados com o Comissário do Norte da luta contra a pobreza no sentido de estudar uma nova ajuda destinada ao aproveitamento das sub-caves do Empreendimento da Quinta da Rosa, com infraestruturas de apoio (de educação e outras). O pedido em causa irá agora ser formalizado através dos canais normais inclusivé o Sr. Governador Civil do Distrito.

2 - ITAP - formação

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou ainda o Executivo que teve conhecimento através do Instituto Técnico Artístico e Profissional que tinha sido aprovada uma candidatura a programas de formação para técnicos de laboratório.

Brevemente será dada a noticia com o necessário relevo das acções que irão ser desenvolvidas.

Neste momento passou a fazer parte da reunião o Sr. Presidente da Câmara.

XIII.1. Intervenção do Sr. Presidente

1 - Lusagás

O Sr. Presidente informou o Executivo que acabou de participar na reunião da Assembleia Geral da Sociedade Lusagás, empresa onde a Câmara Municipal de Coimbra é accionista.

Informou os Srs. Vereadores da evolução recente no capital social da empresa em que a Petrogal adquiriu acções ficando com um capital de quarenta e oito por cento na Lusitânia Gás. A Lusagás, empresa de que a Câmara Municipal de Coimbra faz parte possui um capital de trinta e um virgula duzentos e cinquenta por cento.

Em função desta alteração e uma vez terminado o mandato dos corpos sociais foi efectuada a eleição dos novos corpos sociais que passaram a ter a seguinte constituição:

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente - Associação Comercial e Industrial de Coimbra
- 1º Secretário - João Carmo Santos - accionista individual
- 2º Secretário - Alberto C.A. Santos - accionista individual

Conselho de Administração:

- Presidente - Eng. J. Correa Guedes - Nacionalgas
- Vogal - Eng. J. Costa Morgado - Petrogal
- Vogal - Eng. Henrique Gomes - Gás de Portugal
- Vogal - Alvaro Mendes Pereira - Fucoli
- Vogal - Herminio Oliveira Palmeira - accionista individual

Conselho Fiscal:

- Presidente - Manuel Augusto Soares Machado - Presidente da Câmara Municipal de Coimbra
- Vogal - Dr. Virgilio Marmelo Castanheira Guilherme - revisor oficial de contas
- Vogal - Dr. António José Leitão - Matobra
- Vogal Suplente - Dr. José Macedo Pereira - revisor oficial de contas

Comissão de Fixação de Remunerações:

- Membro - Eng. Carlos M.F. dos Santos - Petrogal
- Membro - Eng. Santos Silva - Nacionalgás
- Membro - Eng. Henrique Gomes - Gás de Portugal.

Por fim o Sr. Presidente informou que está previsto para o ano de mil novecentos e noventa e sete o abastecimento de gás e que na próxima segunda-feira reúne em Aveiro a Assembleia Geral da Lusitânia Gás, reunião a que terá de estar presente.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.